



Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJÁPI**

**PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA**

**DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.**

**27 DE ABRIL DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00**

**I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)**

**Presidente:** Leitura do texto bíblico

**Presidente:** "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

**II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)**

**III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)**

**IV. INFORMATIVOS**

RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CVMPBA DE 01.12.2025, CRIA A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(Leitura do texto integral).**

PORTARIA Nº 031/2026-CVMPBA, DE 23 DE ABRIL DE 2026, DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(Leitura do texto integral).**

**V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)**

**DECRETO Nº 130/2026-GAB/PMPBA.** Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, afetadas por desastre classificado como: Chuvas Intensas, COBRADE: 1.3.2.1.4. **(Transferir automaticamente para ordem do dia conforme manda adotar o art. 48, XXIX, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal)**

**PROJETO DE LEI Nº 009/2026-PMPBA,** de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2027.



Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJÁPI**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2026-CVMPBA**, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Concede Título de Cidadão Amapariense ao Dr. Roberval Pantoja Pacheco, Juiz titular da Vara Única da Comarca de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

**REQUERIMENTO Nº 048/2026-CVMPBA**, de autoria da Mesa Executiva da Câmara. **REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO PANTOJA DOS SANTOS, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ENVIE AO PODER LEGISLATIVO A RESPOSTA DA TRANSFERENCIA DOS RECURSOS NO VALOR DE R\$ 455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), TENDO COMO BENEFICIÁRIO O PODER LEGISLATIVO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, A TITULO DE COMPENSAÇÃO SOCIAL, CONFORME ACORDO JUDICIAL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI E A DEV. MINERAÇÃO S.A. SOLICITADO ATRAVES DO OFICIO Nº 042/2026-CVMPBA, REITERADO ATRAVES DO OFICIO Nº 078/2026-CVMPBA. EM REGIME DE URGENCIA.**

**REQUERIMENTO Nº 049/2026-CVMPBA**, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feito estudo de impacto financeiro para a concessão de reajuste salarial de 30% aos Professores do contrato simplificado e administrativo da rede municipal de Pedra Branca do Amapari.

**REQUERIMENTO Nº 050/2026-CVMPBA**, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja construído um muro e uma capela no cemitério municipal da Comunidade de Sete Ilhas do Município de Pedra Branca do Amapari.

**REQUERIMENTO Nº 051/2026-CVMPBA**, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a contratação de 03 coveiros para o cemitério municipal de Sete Ilhas no Município de Pedra Branca do Amapari.

- VI. **PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)**
- VII. **TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)**
- VIII. **GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)**
- IX. **INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)**



Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJAPI**

**X. ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)**

**PARECER Nº 008/2026-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO-CJR**, sobre Projeto de Lei nº 008/2026-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Cria cargo de provimento em comissão que menciona na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

**PARECER Nº 005/2026-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS-CAG**, sobre Projeto de Lei nº 008/2026-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Cria cargo de provimento em comissão que menciona na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

**PROJETO DE LEI Nº 008/2026-PMPBA**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Cria cargo de provimento em comissão que menciona na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

**PARECER Nº 009/2026-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO-CJR**, sobre Projeto de Lei nº 004/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Institui o Plano Municipal da Pessoa com deficiência, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

**PARECER Nº 006/2026-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS-CAG**, sobre Projeto de Lei nº 004/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Institui o Plano Municipal da Pessoa com deficiência, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

**PROJETO DE LEI Nº 004/2026-CVMPBA**, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Institui o Plano Municipal da Pessoa com deficiência, e dá outras providências.

**REQUERIMENTO Nº 032/2026-CVMPBA**, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita Sessão Solene em alusão ao agosto lilás, referente a conscientização sobre o enfrentamento à violência contra a mulher em Pedra Branca do Amapari.



Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJÁPI**

**REQUERIMENTO Nº 033/2026-CVMPBA**, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita Sessão Solene em alusão ao Outubro Rosa, referente a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama em Pedra Branca do Amapari.

**REQUERIMENTO Nº 034/2026-CVMPBA**, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita Sessão Solene em alusão ao Novembro Azul, sobre a importância da prevenção do câncer de próstata em Pedra Branca do Amapari.

**REQUERIMENTO Nº 043/2026-CVMPBA**, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, construir uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Açaizal, Município de Pedra Branca do Amapari.

XI. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).**

**Presidente:** declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 27 de abril 2026.

Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil  
Presidente da CVMPBA

Mateus de Souza Silva-União Brasil  
Secretário da CVMPBA

**NOTA LEGIS:** Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código "ORD.10.27042026"